

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO
MATERIA ENCAMINHADA AO PODER
EXECUTIVO EM 15/10/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADA NA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

REQUERIMENTO Nº 087/2025

14/10/25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS.
São José do Sabugi - PB

Assunto: Implantação de faixa de pedestres, município de São José do Sabugi - PB

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, **REQUERER** a implantação de faixa de pedestres na **Rua Luzia de Medeiros Lima**, em frente à residência/comércio de **Elias Medeiros**, bem como em frente às escolas e igrejas, localizadas no município, de forma a assegurar a segurança de pedestres e a circulação viária. *

2. JUSTIFICATIVA

- A circulação de pedestres na citada rua e em frente às escolas e igrejas tem gerado situações de risco de atropelamento, principalmente em horários de entrada/saída escolar e horários de culto e celebrações católicas.
- A presença de escolas e igrejas aumenta o fluxo de pedestres, tornando indispensável a sinalização adequada para a proteção de crianças, jovens e adultos.
- A implantação de faixa de pedestres contribui para a organização do trânsito, reduzindo velocidade de veículos e aumentando a visibilidade de pedestres.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação no município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São José do Sabugi – PB, em 14 de outubro de 2025.

Aliomar Ribeiro de Souza
VEREADOR

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 14/10/25